



EDITAL Nº 003/2018

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1452/2017 e 1403/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2019, para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-graduação em Geografia, níveis de Mestrado e de Doutorado, na área de concentração “Organização do Espaço nos Domínios do Cerrado Brasileiro”, constituído em duas Linhas de Pesquisa, Linha 1: Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro e Linha 2: Organização e Gestão do Espaço Rural e Urbano do Cerrado Brasileiro. O candidato deve observar as Linhas de Pesquisa do Programa, os Termos do Regulamento do Programa e as condições descritas neste Edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O PPGGeo da Universidade Federal de Goiás - Regional Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2019.

1.2. O PPGGeo tem por objetivo capacitar profissionais para atuar em diversos níveis de ensino e pesquisa, com vistas ao desenvolvimento e planejamento regional, considerando as questões ambientais e territoriais, proporcionando as condições necessárias para elaboração e divulgação do conhecimento em Ciência Geográfica.

1.3. Poderão inscrever-se ao processo seletivo do PPGGeo, nível de **Mestrado**, candidatos que tenham título de licenciatura ou de bacharelado em Geografia e/ou áreas afins.

1.4. Poderão inscrever-se ao processo seletivo do PPGGeo, nível de **Doutorado**, candidatos que tenham título de Mestrado em Geografia e/ou áreas afins.

1.5. Poderão inscrever-se candidatos que comprovem, mediante declaração, a finalização da titulação exigida nesse edital, antes da data da primeira matrícula no PPGGeo.

2. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Para o ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2018, serão oferecidas 14 (quatorze) vagas destinadas ao Curso de Mestrado e 14 (quatorze) vagas destinadas ao Curso de Doutorado, distribuídas entre as linhas de pesquisa do programa, de acordo com o Anexo 1.

2.2. Visando o atendimento da Resolução CONSUNI 07/2015 será reservado 20% das vagas para a política afirmativa de inclusão de pretos, pardos e indígenas (PPI);

2.3. Do total de 14 vagas oferecidas ao curso de Mestrado, três delas serão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação;

2.4. Do total de 14 vagas oferecidas ao curso de Doutorado em Geografia, três delas serão reservadas para PPI, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-graduação;

2.5. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração (Anexo II), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

2.6. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos PPI, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

2.7. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas vagas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

2.8. Conforme § 3º do Art. 6º da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderá redistribuir de forma equilibrada os candidatos.

2.9. As vagas ofertadas pelos docentes que não tiverem candidatos selecionados poderão ser preenchidas de acordo com o interesse do pesquisador que possua a vaga remanescente.

2.10. O candidato que preencher e assinar termo de auto declaração (Anexo II), uma vez

aprovado, poderá ser convocado para verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 15/10/2018 a 07/01/2019, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Geral de Pós-graduação da UFG/REJ, situada no Prédio da Pós-graduação do Campus Jatobá, BR 364, Km 192, n.º 3.800, Caixa Postal 03, CEP 75.801-615, Regional Jataí, Jataí - GO. Telefone (0xx64) 3606-8216. E-mail: sgp.ufg@gmail.com

3.2. A divulgação da homologação preliminar das inscrições será realizada mediante lista afixada nos quadros de aviso do Prédio da Pós-graduação do Campus Jatobá, Prédio da Unidade Riachuelo e também no site: <http://posgeo.jatai.ufg.br/>, até o dia 15 de janeiro de 2019.

3.3. Os candidatos terão até as 17h00min de 17 de janeiro de 2019 para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado oficialmente à Secretaria Geral da Pós-graduação de forma presencial ou via procurador devidamente nomeado. O resultado da interposição de recursos e a homologação das inscrições serão divulgados até às 17h00min do dia 18 de janeiro de 2018.

3.4. Serão aceitas inscrições por correio, somente por SEDEX, com a respectiva assinatura do candidato, com data de postagem até 07 de janeiro de 2019.

3.4.1. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail da Secretaria Geral de Pós-graduação (e-mail: sgp.ufg@gmail.com).

3.5. Aos candidatos com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as provas em salas especiais. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

3.6. Caso o candidato apresente a necessidade de algum tipo de adaptação ou meio adaptado, em função de sua necessidade especial (física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla), deverá, no ato da inscrição, fazer a solicitação formal na Secretaria Geral da Pós-graduação, indicando as adequações/adaptações necessárias, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. As solicitações serão avaliadas pela

Comissão de Seleção e os resultados de deferimento/indeferimento serão divulgados na data da homologação preliminar das inscrições. O candidato poderá apresentar recurso acerca da decisão da Comissão de Seleção.

3.7. Serão aceitos, como comprovação de suficiência em língua estrangeira os certificados emitidos por Instituições Federais (Centro de Línguas) reconhecidos ou por Programas oficiais, com validade de dois anos. No caso de inglês, é aceito o TOEFL desde que o candidato comprove a obtenção de, no mínimo, a seguinte pontuação: 507 pontos (paperbased), 180 pontos (computerbased) ou 64 pontos (Internet Based – IBT). No caso do Espanhol: CELU, DELE (Instituto Cervantes), Pontuação mínima: nível intermediário.

3.7.1. Para os candidatos ao curso de Doutorado, serão aceitas certificações de suficiência em língua espanhola ou inglesa apresentadas para ingresso no Curso de Mestrado, com validade de cinco anos (suficiência comprovada no histórico do Curso de Mestrado). Nesse caso, será necessário apresentar certificação de uma segunda língua estrangeira, diferente da utilizada para ingresso no Curso de Mestrado (língua inglesa ou língua espanhola).

3.8. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido, assinado e com a indicação de dois possíveis orientadores, respeitando a linha de pesquisa pretendida (Anexo III);
- b) Uma (1) cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Uma (1) cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- d) Uma (1) cópia do comprovante de quitação com serviço militar ou de serviço alternativo para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Uma (1) cópia autenticada do diploma da titulação exigida, reconhecido oficialmente pelo MEC, ou documento comprobatório de conclusão da titulação antes da data de matrícula no PPGGeo. Nesse caso, a matrícula fica condicionada à apresentação de certificado da conclusão. Para a inscrição no Mestrado, a titulação exigida é Graduação em Geografia ou áreas afins e, para a inscrição no Doutorado, a titulação exigida é Mestrado em Geografia ou áreas afins.
- f) Uma (1) cópia autenticada do histórico escolar atualizado do Curso de Graduação. Para o **Doutorado** também pede-se uma cópia autenticada do histórico escolar atualizado do curso de Mestrado;

Obs.: É possível autenticar os documentos no ato da inscrição na Secretaria Geral de Pós-Graduação, desde que o candidato apresente os originais do documento, juntamente com a cópia que deve ser anexada à inscrição. Esta alternativa não se aplica a inscrições realizadas via SEDEX.

g) Currículo Lattes (CL) com comprovação de documentos de 2014 a 2018 (será admitida como elemento de comprovação a primeira folha de artigos, relatórios e livros, xerocópia de certificados e outros documentos comprobatórios);

h) Planilha de Pontuação Curricular (Anexo IV) preenchida. Os títulos e demais documentos deverão ser entregues ordenados, segmentados, numerados e encadernados de acordo com a ordem constante na ficha de pontuação de títulos e produção científica, conforme Anexo IV.

i) Duas (2) fotografias 3×4 iguais e recentes;

j) Declaração do candidato, indicando estar ciente das normas do edital e declarando disponibilidade semanal para desenvolver as atividades ligadas ao PPGGeo – Anexo V;

k) Declaração e/ou atestado de obtenção de suficiência em uma língua estrangeira para os candidatos ao curso de Mestrado (inglês ou espanhol) e em duas línguas para o curso de Doutorado (inglês e espanhol).

l) Uma (1) cópia em mídia digital, em formato .doc e uma (1) cópia impressa do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme as normas apresentadas item 4.3.2. Pré-projetos encaminhados sem o cumprimento das normas exigidas serão desclassificados.

m) Uma (1) cópia do Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II), impresso e assinado, se for o caso.

n) Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (para indígenas);

3.9. A Guia de Recolhimento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$120,00, será fornecida na Secretaria Geral de Pós-graduação ou via e-mail (sgp.ufg@gmail.com), mediante envio do nome completo e CPF. **A solicitação da GRU deverá ser realizada entre os dias 07 e 18 de janeiro, até às 12h00min do dia 18 de janeiro de 2019.** O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data de vencimento da GRU. Após o pagamento, o comprovante deverá ser encaminhando via e-mail para homologação final das inscrições (sgp.ufg@gmail.com) até o dia 23 de janeiro de 2019. A homologação final das inscrições está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento e será divulgada até as 17:00h do dia 25 de janeiro

de 2019.

Obs. Segundo orientações do Banco Central do Brasil, a partir do dia 30 de novembro de 2017 o pagamento da GRU deverá ser realizado após dois dias úteis da sua emissão. Caso o candidato solicite a GRU em um prazo inferior a dois dias úteis não será possível realizar o pagamento antes do encerramento das inscrições.

3.10. Sobre a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição:

3.10.1. Os candidatos que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO. A solicitação de isenção deverá ser realizada em conjunto com o envio dos documentos para inscrição.

3.10.2. A Comissão do Processo Seletivo consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

3.11. No caso de candidato autodeclarado indígena, é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

3.12. Não será aceita a complementação de documentos após a inscrição.

3.13. A avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, no ato da inscrição, será feita pela Comissão Examinadora para fins de deferimento ou não da inscrição, nos termos deste Edital.

3.14. A homologação final das inscrições no Processo Seletivo ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.8, na Secretaria Geral da Pós-graduação ou enviadas por SEDEX , assim como com a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para os cursos de **Mestrado e Doutorado** constará de prova escrita (PE) relativa aos conhecimentos em Geografia, prova oral (PO) realizada em forma de entrevista

com uma banca composta por no mínimo 03 docentes e análise do projeto (AP). A avaliação curricular (AC) será utilizada para a classificação final dos candidatos.

4.1. Suficiência em Língua Estrangeira

4.1.1. A partir deste edital, o Programa de Pós-Graduação em Geografia não ofertará prova de línguas em seu processo seletivo. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de suficiência em língua estrangeira (de acordo com os itens 3.7 e 3.7.1 deste edital). As provas podem ser realizadas, caso seja opção do candidato, no Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí: <https://cl.jatai.ufg.br/n/107652-novo-edital-para-testes-de-suficiencia-ingles-e-espanhol>; Telefone: (64) 3606 8124.

4.2 Prova escrita (PE)

4.2.1. A prova escrita será de caráter classificatório e constará de dissertação sobre os temas da respectiva linha de inscrição do candidato. Será sorteado um tema para cada linha de pesquisa, sobre o qual o candidato deverá dissertar utilizando parte da bibliografia indicada no edital. O sorteio acontecerá no horário de início de realização da prova escrita às 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2019 e não serão tolerados atrasos.

4.2.2. Será sorteado um tema para cada linha de pesquisa.

4.2.2.1. Temas para sorteio - **Linha 1: Análise Ambiental do Cerrado.**

A) A questão ambiental no contexto atual do Cerrado.

B) Gestão, monitoramento, política e leis de recursos hídricos no Brasil e no Cerrado.

C) Caracterização, variabilidade e mudanças climáticas no Cerrado.

D) Geotecnologias aplicadas ao estudo de mudanças ambientais e ao planejamento e gestão ambiental no Cerrado.

E) Análise da paisagem, impactos ambientais do uso da terra e conservação de solos no Cerrado.

4.2.2.2. Temas para sorteio - **Linha 2: Organização e gestão do espaço rural e urbano do Cerrado brasileiro.**

A) Métodos, categorias e conceitos na análise geográfica;

B) Análise do processo de urbanização, a organização da rede urbana do Cerrado e a relação campo/cidade;

- C) O processo de ocupação do Cerrado, as ações de políticas públicas, os processos produtivos, sua (re)configuração e internacionalização da economia regional;
- D) A dinâmica demográfica do Cerrado brasileiro;
- E) Os sujeitos que habitam o Cerrado: ideologia(s) e imaginário(s).

4.2.3 O candidato deverá fazer a prova escrita sobre o tema da linha que optou. Se o candidato fizer a prova com o tema da outra linha de pesquisa, será desclassificado.

4.2.4. Da bibliografia - O embasamento teórico adequado e a consulta à bibliografia, especialmente aquela atualizada, fará parte da avaliação. Algumas referências são sugeridas a no Anexo VI.

4.2.5. O candidato terá 4 (quatro) horas para fazer a prova e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão avaliados o domínio **da redação, do tema, do referencial teórico e a articulação de raciocínio**. O candidato poderá escrever, no máximo, 8 (oito) páginas. Essa avaliação terá peso 4,0 (quatro, vírgula zero) no cálculo da média final para Mestrado e peso 3,0 (três, vírgula zero) no cálculo da média final para o Doutorado.

4.2.6. A prova escrita será realizada na sala de aula do PPGGeo, localizada no Campus Riachuelo, situado na Rua Riachuelo, nº.1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO.

4.2.7. Serão realizadas as leituras públicas das provas escritas dos candidatos, os quais serão divididos por nível (Mestrado e Doutorado) e por área escolhida (Linha 1 e Linha 2), no dia 19 de fevereiro de 2019. Todos os candidatos deverão estar no local da leitura pública às 08h00min e permanecer no local até a leitura da prova do último candidato. As leituras públicas serão realizadas na sala do PPGGeo, localizada no Campus Riachuelo, situado na Rua Riachuelo, nº.1530 – Setor Samuel Graham – Jataí/GO

4.2.8. O candidato que chegar atrasado ou que sair antes do término da leitura pública será desclassificado do processo de seleção.

4.3. Prova Oral (PO) e Análise de Projetos (AP)

4.3.1. Na prova oral, realizada de 20 a 22 de fevereiro de 2019, de caráter classificatório, serão avaliados:

- a) A expressão oral de ideias e articulação do raciocínio;
- b) Os conhecimentos gerais de assuntos relacionados à pesquisa, à Pós-graduação e à interação

com a linha de interesse;

c) A capacidade de argumentação do candidato;

d) A iniciativa e a criatividade;

e) O embasamento teórico-metodológico e a coerência entre objetivos e métodos apresentados no pré-projeto de pesquisa.

A prova oral terá peso 3,0 (três, vírgula zero) no cálculo da média final para Mestrado e para Doutorado.

4.3.2. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ter entre 6-10 páginas para o Mestrado e entre 10-15 páginas para o Doutorado, respectivamente, incluindo os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12 e margens de 2cm. Deverá conter:

a) Introdução, justificativa e objetivos;

b) Metodologia da pesquisa (material e métodos);

c) Viabilidade financeira (orçamento);

d) Cronograma da pesquisa (considerar 24 meses no caso de Mestrado e 48 meses no caso de Doutorado);

e) Resultados esperados;

f) Referências (de acordo com as Normas da ABNT – 6023 de agosto de 2002);

A análise de projetos terá peso 3,0 (três, vírgula zero) no cálculo da média final para Mestrado e 4,0 (quatro, vírgula zero) para Doutorado.

4.3.3. Os locais de realização da Prova Oral serão divulgados na data da leitura pública da prova escrita, dia 19 de fevereiro, pela comissão de seleção nos murais do Campus Riachuelo e na homepage do programa: <http://posgeo.jatai.ufg.br>.

4.4. Avaliação Curricular (AC)

4.4.1. A avaliação curricular, de caráter classificatório, será feita com base no Currículo Lattes com pontuação baseada na Planilha de Pontuação Curricular (Anexo IV). Essa avaliação não terá peso no cálculo da média para Mestrado e Doutorado, mas será utilizada para a média final e como critério de classificação final dos candidatos.

4.4.2. A pontuação da Avaliação Curricular serão declaradas pelos candidatos em planilha específica (Anexo IV) e conferidas pela Comissão de Seleção. A pontuação pode variar de 0 a 100, sendo a nota final multiplicada por 0,1 para chegar à pontuação máxima final de 10,0 pontos.

4.5. Resultado Final da Seleção

4.5.1. Para a composição da Média (M) do candidato, será calculada a média ponderada das notas da Prova Escrita (PE), da prova oral (PO) e da Análise de Projeto (AP), conforme as fórmulas a seguir:

Para Mestrado

$$M = [(PE \times 4) + (PO \times 3) + (AP \times 3)] / 10$$

Para Doutorado:

$$M = [(PE \times 3) + (PO \times 3) + (AP \times 4)] / 10$$

4.5.2. Para a média final (MF) do processo seletivo, e, conseqüentemente, para a aprovação e classificação final, serão consideradas a Média obtida no processo Seletivo (M) e a nota obtida na Avaliação Curricular (AC), conforme fórmula a seguir:

$$MF = 0,9 \times M + 0,1 \times AC$$

4.5.3. Em caso de empate, para a classificação, prevalecerá a maior nota, nas provas AP, PO, PE e AC, nesta ordem.

4.5.4. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a Média Final (MF) igual ou superior a 7,0 (sete).

4.5.5. A divulgação do resultado da classificação será realizado site <http://posgeo.jatai.ufg.br/> no dia 25 de fevereiro de 2019 até as 17h00min e o candidato terá 48 horas para interposição de recurso.

4.5.6. A interposição de recurso quanto ao resultado preliminar da classificação poderá ser realizada no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Geral de Pós-graduação da UFG/REJ, situada no Prédio da Pós-graduação do Campus Jatobá,

BR 364, Km 192, n.º 3.800, Caixa Postal 03, CEP 75.801-615, Regional Jataí, Jataí – GO.
Telefone (0xx64) 3606-8331.

4.5.7. A divulgação do resultado final da seleção será realizado site <http://posgeo.jatai.ufg.br/> até as 17h00min do dia 04 de março de 2019.

4.6.Cronograma do processo seletivo

Quadro 3. Cronograma do processo seletivo do Edital nº 02/2017 do PPGGeo		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	17/09/2018	até as 17h00min
Período de inscrições	15/10/2018 a 07/01/2019	08h00min as 17h00min
Homologação preliminar das inscrições e resultado preliminar das solicitações de condição especial de realização das provas	15/01/2019	até as 17h00min
Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento de inscrições e solicitações de condição especial de realização das provas	16/01 e 17/01/2019	até as 17h00min
Homologação das inscrições e das solicitações de condição especial de realização das provas	18/01/2019	até as 17h00min
Divulgação preliminar do nome dos membros da Comissão de Seleção	03/12/2018	até as 17h00min
Período de interposição de recurso contra os membros da Comissão de Seleção	04/12 e 05/12/2018	até as 17h00min
Divulgação final do nome dos membros da Comissão de Seleção	21/12/2018	até as 17h00min
Período para solicitação de GRU para pagamento das inscrições	07/01/2019 a 18/01/2019	Até as 12:00h
Apresentação do comprovante de pagamento de inscrição via e-mail	23/01/2019	Até as 17:00h
Homologação final das inscrições	25/01/2019	Até as 17:00h
Instalação do processo seletivo	18/02/2019	08h00min
Realização da prova escrita	18/02/2019	08h00min as 12h00min
Leitura pública da prova escrita	19/02/2019	08h00min as 18h00min
Divulgação da lista com os horários de realização da prova oral: análise de projetos (AP) e avaliação curricular (AC).	19/02/2019	12h00min
Realização da prova oral: análise de projetos (AP) e avaliação curricular (AC).	20 a 22/02/2019	08h00min as 18h00min
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	Até o dia 25/02/2019	até as 17h00min
Período para interposição de recurso quanto a classificação dos candidatos	26 e 27/02/2019	até as 17h00min
Divulgação do resultado final	até o dia 04/03/2019	até as 17h00min

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1 A divulgação do resultado obtido pelos candidatos ocorrerá de acordo com o cronograma do item 4.6, acompanhada da convocação para matrícula com a indicação do orientador, a ser determinado pela Coordenação do PPGGeo.

5.2 Serão convocados para matrícula, em primeira chamada, os candidatos classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente de Média Final (MF), até o limite máximo de vagas disponível para este processo seletivo, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

6.1. A matrícula será realizada na Secretaria Geral de Pós-graduação da REJ/UFG, no período de 07 a 08 de março de 2018 e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Documento comprobatório de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo órgão competente (em caso de matrícula no Mestrado) e documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado, reconhecido pelo órgão competente (em caso de matrícula no Doutorado);
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) plano de estudo, discriminando suas atividades em disciplinas, participação em eventos e outras atividades (seminários, cursos etc.) assinado pelo orientador

6.2. Em caso de vaga(s) remanescente(s), decorrente(s) da não efetivação de matrícula por parte dos candidatos convocados em primeira chamada, os candidatos aprovados subsequentes serão convocados em segunda chamada, respeitando-se as vagas por linha de pesquisa até, no máximo, dez dias ocorridos após o período de matrícula.

6.3. Os candidatos reprovados ou com inscrição indeferida deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGGeo até 04 de abril de 2019. Após esta data, os mesmos serão descartados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

7.1. O não comparecimento ou atraso em uma das provas caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação.

7.2. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Comissão de Seleção do PPGGeo.

7.3. No resultado do processo seletivo constarão os nomes de todos os inscritos e as notas finais.

7.4. Todo o processo de seleção ocorrerá nas dependências da Regional Jataí, da Universidade Federal de Goiás, na sala do PPGGeo, situada na Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham, Jataí, GO.

7.5. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste processo seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.

7.6. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

7.7. A seleção será válida para matrícula no período letivo para o qual o candidato for aprovado.

7.8. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

7.9. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria Geral da Pós-graduação.

7.10. Em nenhuma circunstância, será devolvido o valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo.

7.11. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.12. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. Entretanto, há a possibilidade de concessão de bolsas pelas agências de fomento CAPES, CNPq, FAPEG e pela UFG. A concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PPGGeo.

7.13. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações e teses defendidas no Programa

de Pós-Graduação em Geografia da Regional Jataí da UFG serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e deste Programa e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFG.

7.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou pela Comissão de Seleção do PPGGeo.

Jataí, 01 de Outubro de 2018.



Prof. Dr. João Batista Pereira Cabral
Coordenador do PPG Geografia (UFG / Regional Jataí)

ANEXO I
ORIENTADORES, NÚMERO DE VAGAS, PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO
MESTRADO E DOUTORADO

Linha 1: Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro			
Docente	Área de atuação	Mestrado	Doutorado
Alécio Perini Martins	Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento, Mudanças Ambientais, Planejamento Ambiental.	01	01
Frederico Augusto Guimarães Guilherme	Fitogeografia e Ecologia Vegetal, com ênfase em levantamentos de vegetação do Cerrado.	01	01
Hildeu Ferreira da Assunção	Monitoramento e análise ambiental	00	01
Ivanilton José de Oliveira	Cartografia de paisagens e ordenamento do território; cartografia de paisagens turísticas; ensino de cartografia.	00	01
João Batista Pereira Cabral	Geografia Física: Hidrossedimentologia, limnologia, Geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicado a ecossistema aquático continental.	01	02
Mauricio José Alves Bolzam	Geofísica e meteorologia; Sistemas dinâmicos, Fenômenos não-lineares, análise de séries temporais.	01	00
Márcia Cristina da Cunha	Geografia Física; Geomorfologia; Erosão dos Solos; Monitoramento de processos; Sistema de Drenagem.	01	00
Raquel Maria de Oliveira	Manejo de áreas naturais protegidas, bacias hidrográficas e indicadores socioambientais em assentamentos rurais.	01	01
Total de vagas da Linha de pesquisa(13)		06	07
Linha 2: Organização e gestão do espaço rural e urbano do Cerrado brasileiro			
Dimas Moraes Peixinho	Geografia regional, com ênfase em sistemas produtivos.	01	01
Eguimar Felício Chaveiro	Educação ambiental, dinâmica da cidade, geografia urbana, geografia do trabalho e desenvolvimento urbano.	01	01
Evandro César Clemente	Políticas públicas, sustentabilidade sócio-ambiental na agricultura, desenvolvimento territorial e ensino de geografia.	01	01
Lana de Souza Cavalcanti	Ensino de Geografia, formação de professor de Geografia.	01	01
Márcio Rodrigues Silva	Geografia urbana.	01	01
Maria José Rodrigues	Dinâmica Urbana; Geografia da Saúde; Políticas Públicas.	01	01
Sedeval Nardoque	Geografia agrária, relação campo-cidade e conflitos agrários.	00	01
Suzana Ribeiro Lima Oliveira	Ensino de Geografia, formação de professor de Geografia.	01	00
William Ferreira da Silva	Geografia Regional; Desenvolvimento territorial; Produção sucroenergética.	01	00
Total de vagas da linha de pesquisa(15)		08	07

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade (número, órgão expedidor e Estado de expedição _____), declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em GEOGRAFIA (PPGGeo) da Universidade Federal de Goiás (Regional Jataí), em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- ☐ preto
- ☐ pardo
- ☐ indígena

Também declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no PPGGeo, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019/1

DADOS PESSOAIS

Nome:.....Sexo () M () F
Data de Nasc.:...../...../.....Naturalidade.....Nacionalidade.....
Estado Civil:.....RG nº..... Org. Exp.....Estado de Expedição
CPF:.....
End. Residencial.....
Cidade:.....UF:.....CEP.:.....-.....
Fone:.....Cel:.....e-mail.....

FORMAÇÃO

Curso de Graduação
Nome do Curso.....
Instituição:.....Data de Conclusão:.....
Curso de Pós-Graduação/Especialização/mestrado
Nome do Curso:.....Instituição:.....
Titulação Obtida:.....Data de Conclusão:.....

OCUPAÇÃO ATUAL:

Instituição:.....Cargo:.....
Área de Atuação:.....

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO:

() MESTRADO - M () DOUTORADO - D

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA:

() Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro (Linha 1)
() Organização do Espaço Rural e Urbano do Cerrado Brasileiro (Linha 2)

PRETENSO(S) ORIENTADOR(ES) – INDICAR 02 (DOIS) E CLASSIFICAR COMO 1 OU 2 OPÇÃO NA LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (M - MESTRADO, D - DOUTORADO)

Linha 1: Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro

- () Dr. Alécio Perini Martins (M/D)
() Dr. Frederico Guilherme Guimarães (M/D)
() Dr. Hildeu Ferreira da Assunção (D)
() Dr. Ivanilton José de Oliveira(D)

- ☐ Dr. João Batista Pereira Cabral (M/D)
- ☐ Dra. Márcia Cristina da Cunha (M)
- ☐ Dr. Mauricio José Alves Bolzam (M)
- ☐ Dra Raquel Maria de Oliveira (M/D)

Linha 2: Organização do Espaço Rural e Urbano do Cerrado Brasileiro

- ☐ Dr. Dimas Moraes Peixinho(M/D)
- ☐ Dr. Eguimar Felício Chaveiro (M/D)
- ☐ Dr. Evandro Cesar Clemente (M/D)
- ☐ Dr. Lana de Souza Cavalcanti (M)
- ☐ Dr. Márcio Rodrigues Silva (M/D)
- ☐ Dr. Maria José Rodrigues(M)
- ☐ Dr. Sedeval Nardoque (D)
- ☐ Dr. Suzana Ribeiro Lima Oliveira (M)
- ☐ Dr. William Ferreira da Silva (M)

OPÇÃO PARA O EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

☐ Inglês ☐ Espanhol

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ☐ Currículo Lattes – Comprovado
- ☐ Pré-projeto de pesquisa (uma via impressa e uma via em mídia digital)
- ☐ Comprovante de quitação do serviço militar
- ☐ Histórico Escolar
- ☐ Cédula de Identidade (Cópia)
- ☐ Cédula de CPF (Cópia)
- ☐ Formulário de Currículo Padronizado (Planilha de Pontuação – Anexo IV)
- ☐ Formulário de Inscrição Devidamente Preenchido
- ☐ Diploma do Curso de Graduação (Cópia)
- ☐ Declaração de ciência das normas do edital e de disponibilidade semanal para estudo
- ☐ Declaração e/ou atestado de obtenção de suficiência em uma língua estrangeira
- ☐ Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes
- ☐ Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (para indígenas), se for o caso
- ☐ Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (se for o caso)
- ☐ Título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Federal

, de de 2018.

Assinatura do candidato

Anexo IV
Avaliação Curricular

I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
1. Produção Bibliográfica		Pontuação máxima: 60 pontos			Conferência (Comissão)
1.1. Artigos publicados em periódicos	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	
Qualis A1	10,0				
Qualis A2	8,5				
Qualis B1	7,0				
Qualis B2	5,5				
Qualis B3	4,0				
Qualis B4	2,5				
Qualis B5	1,0				
Qualis C	0,5				
Sem Classificação	0,2				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	1,0				
1.2.2. Resumos/ Resumos expandidos	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	7,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	2,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	0,5				
1.4.2. Revistas (Magazines)	0,5				
2 - Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	2,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
3 – Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/ Especialização	3,0				
3.3. Graduação	2,0				
3.4. Iniciação científica	2,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				
4 – Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - por ano Limitado a 05 projetos	1,0				
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência) – por ano Limitado a 05 Grupos de Estudo	1,0				
5 - Dados complementares					

5.1. Participação em bancas examinadoras ou comissões julgadoras	0,5				
5.2. Participação em eventos Limitado a 10 eventos	0,5				
5.3 Participação em Comissão Organizadora	1,0				
5.4. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento					
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Pontuação máxima: 25 pontos				
6 – Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão, Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica – IC/PIBIC/PIVIC ; PET; PROBEC; PROLICEM; PIBID (anual)	2,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (anual)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
Total para este segmento					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
	Pontuação máxima: 15 pontos				
7 – Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (semestral)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação) (semestral)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional – (semestral)	0,5				
Total para este segmento					
Observações: • Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos (2014 a 2018). • Organizadores de livro não poderão solicitar pontuação de capítulo para o mesmo livro; • A coluna “conferência” será preenchida pela comissão.					

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
RG n.º _____ Órgão Expedidor _____ Estado de Expedição _____,
CPF n.º _____ candidato inscrito para o ingresso no Programa de
Pós-graduação em Geografia da UFG/Regional Jataí-GO,
nível _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a
dedicar-me às atividades do PPGGEO e estou consciente e de pleno acordo em relação às
normas e prazos previstos Regulamento Específico do Programa e pela CAPES (Coordenação
de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

_____, _____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AB´ SABER, A. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

ALMEIDA, M. G. (Org.). **Abordagens geográficas de Goiás**: o natural e o social na contemporaneidade. Goiânia: UFG, 2002.

ALMEIDA, M. G. (Org.) **Tantos cerrados**: múltiplas abordagens sobre a biogeodiversidade e singularidade cultural. Goiânia: Editora Vieira, 2005.

ALMEIDA, Maria Geralda de; CHAVEIRO, Eguimar Felício; BRAGA, Helaine da Costa (Orgs.). **Geografia e cultura**: os lugares da vida e a vida dos lugares. Goiânia: Editora Vieira, 2008.

ASSAD, E. D.; SANO, E. E., (Eds.) **Sistema de Informações geográficas**: Aplicações na Agricultura. Brasília: SPI-EMBRAPA, 2 edição, 1998.

BERNARDES, J. A.; FILHO, O. L. F. (Orgs.). **Geografia da soja**: BR 163 - fronteiras em mutação. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2005.

CASTRO, I. E. et al. **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

CAVALCANTI, L. S. **A Geografia Escolar e a Cidade**: ensaios sobre o ensino de Geografia para a vida urbana cotidiana. Campinas-SP: Papirus, 2008.

CAVALCANTI, L. S. **Geografia da Cidade**. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Orgs.) **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Orgs.) **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

DREW, D. **Processos interativos homem-meio ambiente**. Tradução de João A. dos Santos. São Paulo: Difel, 1986.

ELIAS, D.; PEQUENO, R. (Orgs) **Difusão do agronegócio e novas dinâmicas socioespaciais**. Fortaleza/CE: Banco do Nordeste do Brasil, 2006.

ESTEVAM, L. **O tempo de transformação**: estrutura e dinâmica da formação econômica de Goiás. Goiânia/GO: Editora da UCG, 2004.

FREDERICO, S. **O novo tempo do Cerrado**: expansão dos fronts agrícolas e controle do sistema de armazenamento de grãos. São Paulo: Annablume. FAPESP, 2010.

GOMES, H. (Coord.). **Universo do Cerrado**. Goiânia: UCG, 2008. v. 1 e 2.

GOMES, P. C. da C. **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

GONÇALVES, C. W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

LANG, S.; BLASCHKE, T. **Análise da paisagem com SIG**. Tradução Herman Kux. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

LOPES, I. V. et al. (orgs) **Gestão Ambiental no Brasil: experiência e sucesso**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2000.

MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.

MÜLLER, K. **Climate change: a threat to global development**. Acting now to safeguard the future. Economica Verlag, Bonn. 1992.

OLIVEIRA, Eda Terezinha de, RUTKOWSKI, Emília Wanda. **Mudanças climáticas e mudanças socioambientais globais: reflexões sobre alternativas de futuro**. Brasília: UNESCO, IBECC, 2008

PEIXINHO, D. M; SOUSA, M, S. (Orgs) **Reconfiguração do Cerrado: uso. Conflitos e impactos ambientais**. Goiânia: Gráfica da UFG, 2016.

PELÁ, M; CASTILHO, D. **Cerrados: perspectivas e olhares**. Goiânia: Ed. Vieira, 2010.

PINTO, M. N. (org) **Cerrado**. Brasília: Editora da UNB, 1993.

ROCHA, J. C. S. **Dinâmica de ocupação no bioma cerrado: caracterização dos desmatamentos e análise das frentes de expansão**. 83 f. 2012. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Agronegócio). Goiânia: UFG, 2012.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão popular, 2007.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVEIRA, M. R.; LAMOSO, L. P.; MOURÃO, P. F. (Orgs). **Questões nacionais e regionais do território brasileiro**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SPOSITO M. E. B.; WHITACHER, A. M. **Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e rural**. São Paulo: Expressão popular, 2006.

SPOSITO, M. E. B.; WHITACKER, A. M. (Orgs). **Cidade e campo: relações e contradições entre o urbano e o rural**. São Paulo; Expressão Popular, 2006.